



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER

PROCEDIMENTO LICITATORIO: N.º 02/2017-002
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 20170005 (1º TERMO ADITIVO)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA
CONTRATADA: GOMES E CÂMARA CONTABILIDADE LTDA - ME

Submete-se ao exame e aprovação desta Superintendência de Controle Interno, o 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo em referencia, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, decorrente do Procedimento Licitatório, na modalidade inexigibilidade n.º 02/2017-SMF, que tem por finalidade o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil/Administração, para a Secretaria Municipal de Finanças de Santana Do Araguaia-PA durante o ano de 2018.

As Clausulas e condições consignadas no 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2017/0005, em análise e parecer Final de Regularidade, pactuado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em alusão e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Publica, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Aditivo de Contrato, obedecendo corretamente às dotações previstas para tanto, estando apto, portanto, a gerar a referida despesa.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado Aditivo de contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providencias cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Santana do Araguaia – Pará, 05 de Janeiro de 2018.

RODRIGO CÂMARA CRUZ
Superintendente do Sistema de Controle Interno
Decreto n.º 977/2017